Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM Prefeitura Municipal de Marapanim



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e a (as) **EMPRESA L.C.F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI,** sediada à Rua dos Mundurucus, 4476, Bairro: Guamá, Inscrita no CNPJ 13.170.729/0001-58, Inscrição Estadual nº 15.327.381-0, neste ato representado por Klissia Miranda Mendes, portador do RG sob nº 3030269 3º via e do CPF sob nº 626.011.132-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 20 de Abril de 2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIEMNTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) REMOÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 10/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: L.C.F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS; C.N.P.J. nº 13.170.729/0001-58, estabelecida à RUA DOS MUNDURUCUS, 4476, GUAMÁ, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). KLISSIA MIRANDA MENDES, C.P.F. nº 626.011.132-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	OUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			~ -		
00001	FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES PEQUENA (0,50CM DE 0,	UNIDADE	120.00	424,000	50.880,00
	80CM)				
00002	FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES MÉDIA (1,00CM DE 1,80	UNIDADE	360.00	680,000	244.800,00
	CM)				
00003	FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES GRANDE (1,90CM)	UNIDADE	120.00	750,000	90.000,00
00004	TRANSLADO LEVAR E BUSCAR CORPO FORA DO LIMITE TERR	QUILÔMETRO	50,000.00	4,900	245.000,00
	ITORIAL				
00005	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPREENDENDO PREPARAÇÃO DO COPR	SERVIÇO	600.00	450,000	270.000,00
	PO	•			•
				VALOR TOTAL RS	900.680.00
				AUTOU TOTUT ICA	200.000,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.
- 4. REVISÃO E CANCELAMENTO
- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM

Prefeitura Municipal de Marapanim



mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proc eder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

CONDICÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 01 de Junho de 2021

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM Prefeitura Municipal de Marapanim



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS PREFEITO MUNICVIPAL DE MARAPANIM

L.C.F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS C.N.P.J. nº 13.170.729/0001-58 CONTRATADO